

continuação		Descrição	2.016	2.015	26. Pacientes Atendidos:
folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97. COFINS (Contribuição para financiamento da seguridade social): A entidade é isenta do pagamento da Cofins incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03. A isenção das contribuições usufruídas foram:		Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	3.455.086	2.859.094	A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade.
		Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	330.471	-	
		Contribuição patronal ao INSS	11.302.346	9.670.917	
			15.087.903	12.530.011	
Dom Eurico dos Santos Veloso Presidente	Jocelmo Pablo Mews Diretor Geral da Pró-Saúde			Rogério Kunts Diretor Geral do Hospital	Itamar Cabral Monteiro Diretor Financeiro do Hospital
Fabio Brandão Contador local - CRC/PA: MA-008601/O-8 "T" - PA				Renato Souza de Almeida Contador geral - CRC: SP 218068/O-6 "S" - PA	
Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras					
<p>Aos Administradores Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Metropolitan de Urgência e Emergência - Ananindeua/PA. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Metropolitan de Urgência e Emergência - Ananindeua/PA (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31/12/2.016, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31/12/2.016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional: Conforme nota explicativa nº 1c, em exercícios anteriores o Hospital apurou prejuízos operacionais constantes, fato que tornou patrimônio líquido negativo, apesar de no exercício de 2016 a entidade ter apurado superávit. A Administração continuará implementando esforços no sentido de aplicar medidas de redução dos custos operacionais sem prejudicar os atendimentos hospitalares. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. Responsabilidade</p>					
<p>de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ● Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. ● Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. ● Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. ● Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Ananindeua, 17/02/2.017.</p>					
			LM Auditores Associados CRC 2SP018.611/O-8		Maurício Diácoli CRC 1SP129.562/O-5 "S" - PA

Protocolo: 162298

TRAMONTINA NORTE S/A. Belém - Pa.**CNPJ Nº 14.098.057/0001-80 Nire 15300018382.**

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração. Em 20/02/2017, às 15:00hs na sede social da Companhia, sita na Av. principal, 700, setor C, Quadra 2, Distrito Industrial de Icoaraci, Belém-PA., reuniram-se os Membros do Conselho de Administração de Tramontina Norte S.A., dirigida pelo Presidente do Conselho, Sr. Clovis Tramontina e secretariada pelo seu Vice-Presidente Sr. Joeslito Gusso para examinar a proposta da Diretoria Executiva de vender o seguinte Imóvel apartamento nº 703 do Edifício Plaza Viena, situado na Travessa Caldeira Castelo Branco, 1120, Bairro São Brás, Belém - Pa, conforme matrícula 87, folha 87, livro 2-G.F. do segundo Ofício de Registro de Imóveis, de propriedade desta companhia para o Sr. Álvaro Dall Bello. Posto o assunto em discussão, este Conselho resolveu, por unanimidade, autorizar a Diretoria Executiva a ultimar a transação, passar a escritura, e assinar toda a documentação necessária. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada em 20.02.2017, aprovada por unanimidade tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 20000513516 do dia 28.03.2017 a) Marcelo Antônio Pessoa Cebolão - Secretário Geral.

Protocolo: 162291

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Serviço Nacional de Aprendizado Industrial - SENAI - Departamento Regional do Pará, através da Comissão Central de Licitação do Sistema Fiepa COCELL, comunica aos interessados que está efetuando Acordo de Cooperação Técnica com o Banco do Brasil S.A. CNPJ. 00.000.000/0001-39, para utilização da Internet que possibilita a realização de licitações eletrônicas, doravante denominado licitações-e (www.licitacoes-e.com.br), para aquisição de bens e serviços comuns, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 10º inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI, valores contratados por demanda (valor unitário da Licitação R\$ 116,25, valor unitário por lote R\$ 10,47). Prazo de Execução do Termo de Cooperação Técnica: 24/02/2017 a 23/02/2018.

Belém (PA), 31 de março de 2017.

Neilton Carneiro do Nascimento

Coordenador e Pregoeiro
Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA
MAIL: licitacao@sesispa.org.br

Protocolo: 162295

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência Contrato nº. 01/2015. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2015/PMO/SEMSA. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva e montagem de consultórios odontológicos para as unidades de saúde. Contratada: CUNHA E LIMA LTDA - ME, CNPJ: 11.393.370/0001-52. Vigência: 04/07/2016 a 31/12/2016. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo para Prorrogação de Vigência Contrato nº. 01- INEX 004/2016. Origem: Inexigibilidade nº. 04-2016PMO/SEMSA. Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte fluvial de cargas, encomendas, pacientes e funcionários da SEMSA. Contratada: E. C. P. DO AMARAL - ME, CNPJ: 18.704.206/0001-68. Vigência: 01/01/2017 a 21/03/2017. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência e Dotação Orçamentária ao Contrato nº. 01/2015 - DL. 006/2015/PMO-SEMAD. Origem: Dispensa de Licitação nº. 006/2015/PMO/SEMAD. Objeto: Locação de imóvel na rua Antônio Brito de Souza, nº 39, bairro de Santa Terezinha, para atender as necessidades da SEPAR e Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, no período de 12 meses. CONTRATADA: A. C. DA SILVA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 09.634.253/0001-19. Vigência: 05/05/2016 a 31/12/2016. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência e Dotação Orçamentária ao Contrato nº. 01/2015-CP. Origem: Chamada Pública nº. 001/2015/PMO/SEMED. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural e de suas Organizações com o objetivo de atender aos beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, das Escolas de Rede de Ensino do Município de Óbidos. Contratada: COMPRAN, CNPJ: 10.790.366/0001-65. Vigência: 12/06/2016 a 12/07/2017. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência e Dotação Orçamentária ao Contrato Nº 01-TP 01/2015. Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015. Objeto: Construção de Empresa Especializada na Realização de Exames Laboratoriais Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Exercício de 2015. Contratada: LABORATÓRIO SANTARÉM LTDA - EPP, CNPJ: 83.662.205/0001-60. Vigência: 01/01/2016 a 25/08/2016. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência Contrato nº. 01/2016. Origem: Pregão Presencial nº. 001/2016/PMO/SEMDES/SEMED. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos serviços desenvolvidos pela SEMDES, conselhos e os serviços de proteção social básica e especial dos CRAS E CREAS, programa bolsa família, CADUNICO para o

exercício de 2016 E aquisição de gêneros alimentícios para os cursos de formação continuada dos profissionais da educação em atendimento à SEMED. Contratadas: V. DE LIMA DOS SANTOS & CIA LTDA- ME CNPJ: 19.351.555/0001-06 E L. G. COUTO - ME CNPJ: 03.630.223/0001-20. Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência Contrato nº. 03/2016. Origem: Pregão Presencial nº. 009/2016/PMO/SEMED. Objeto: aquisição de materiais de limpeza, utensílios de copa e cozinha, material de expediente e material esportivo para atender as necessidades das unidades de ensino da rede pública municipal através da SEMED para o exercício de 2016. Contratada: L. G. COUTO - EPP, CNPJ: 03.630.223/0001-20. Vigência: 01/01/2016 a 31/03/2017. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência ao Contrato nº 01/2016. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016/PMO/SEMAD/SEMSA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as atividades desenvolvidas pela SEMSA, aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das secretarias SEMAD, SEMPOF, SEMG, SEMAB, SEMMA, SEMCULT, SEPAR, SEURBI E SEMEL. Contratada: A. NETO DOS SANTOS - ME, CNPJ: 03.075.858/0001-03. Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência aos Contratos nº 01 e 02/2016. Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2016/PMO/SEMDES. Objeto: Aquisição de produtos de limpeza e higiene para atender os serviços desenvolvidos pela SEMDES, conselhos e os serviços de proteção social básica e especial dos CRAS E CREAS, programa bolsa família e CADÚNICO para o exercício de 2015. Contratadas: A NETO DOS SANTOS-ME, CNPJ: 03.075.858/0001-03 E L. G. COUTO - EPP, CNPJ: 03.630.223/0001-20. Vigência dos contratos: 01/01/2017 a 31/03/2017. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência contratos administrativos nº 01, 02, 03, e 04/2016. Origem: Pregão Presencial nº. 008/2016/PMO/SEMSA. Objeto: aquisição de medicamentos para as unidades básicas de saúde da zona urbana e rural, hospital municipal, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS E para cumprimento de serviços solicitados pela SEMSA. Contratadas: F. CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63; TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA, CNPJ: 84.521.053/0005-71, CRISTALFARMA COMÉRCIO REP. IMP. E. EXP. LTDA, CNPJ 05.003.408/0001-05 E D. C. S. VASCONCELOS- EPP, CNPJ: 01.009.452/0001-05 Vigência dos contratos: 01/01/2017 a 31/03/2017. Aline da Silva Ferreira - Presidente da CPL.

Protocolo: 162277